



ENTRADA  
EM 26/01/2018

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

C.G.C. 69.727.931/0001 - 92  
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, S/N - TELEFAX: (088) 429 1260  
CEP 62970 - 000 - ALTO SANTO - CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO No 003/2018  
(DO SENHOR VEREADOR RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA)

Cria no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alto Santo o Cargo de Assessor da Presidência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu, **ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO**, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em seu quadro de Pessoal, o Cargo em Comissão e Assessoramento de **Assessor da Presidência**, sem remuneração.

Art. 2º - O cargo de que trata a presente lei é tido como que de confiança, de livre nomeação e exoneração a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo, possui caráter transitório e destina-se exclusivamente ao assessoramento do Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ENTRADA 26/01/2018  
DISCUSSÃO 27/01/2018  
 APROVADO  REJEITADO

- PRESIDENTE -



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

C.G.C. 69.727.931/0001 - 92

RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, S/N - TELEFAX: (088) 429 1260

CEP 62970 - 000 - ALTO SANTO - CEARÁ

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução cuja intenção é dispor sobre a Criação do Cargo de Assessor da Presidência na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Alto Santo.

O cargo em comento é de provimento em comissão e destina-se a atender encargos de assessoramento.

Seu provimento se dará entre pessoas que reúnam condições e satisfaçam os requisitos legais e necessários para a investidura no serviço publico e recairá sobre pessoa com capacidade e experiência nos assuntos regimentais e políticos.

Há tempos a Presidência dessa Casa necessita de um assessoramento regimental e político, mormente quando das conduções das sessões, ensejando uma melhor prestação de serviço a população, bem como aos próprios vereadores, quando das discussões regimentais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2018.

  
Vereador: RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA

ENTRADA 26 / 01 / 2018  
DISCUSSÃO 27 / 01 / 2018  
 APROVADO     REJEITADO

  
PRESIDENTE